



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

Estado do Paraná

Rua XV de Novembro, 135 - Centro - Fone / Fax: (42) 3460-1155

CNPJ: 75.963.850/0001-94 CEP: 84.530-000

TEIXEIRA SOARES PARANÁ

LEI Nº 1660

Súmula: **DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS PARTICIPANTES DO EMPREENDIMENTO IMÓVEL NA PLANTA – FGTS – OPERAÇÕES COLETIVAS – CAUÇÃO – DISTRITO DE GUARAÚNA – TEIXEIRA SOARES.**

A Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei :

Art. 1.º Fica declarada como instituição de Utilidade Pública, a Associação dos Participantes do Empreendimento Imóvel na Planta – FGTS – Operações Coletivas – Caução – Distrito de Guaraúna – Teixeira Soares, inscrita no CNPJ/MF n.º 19.257.537/0001-60, sediada na Rua Projetada, s/n.º, sede do Distrito de Guaraúna, neste Município.

Art. 2.º Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 26 de junho de 2014.


IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado no JORNAL DA MANHÃ

Dia 28/06/2014

Página nº: 109

Edição nº: 18976